

EDITAL N. 01/2024

EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA DE PROJETOS P,D&I -RETIFICAÇÃO

O Núcleo de Inovação Tecnológica, unidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação- PRPI, em parceria com o Instituto de Ciência e Tecnologia ITAÚ torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de projetos P,D&I para atuação no Programa de Bolsas Itaú para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I abaixo identificado:

Processo SEI nº 23075.042825/2024-17

Projeto intitulado: Programa de Bolsas Itaú para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - P,D&I

Instituição(ões) parceira(s): Instituto de Ciência e Tecnologia ITAÚ

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Desenvolvimento de pesquisas com foco em inovação nas seguintes áreas temáticas: dados, inteligência artificial, estratégias de automação e digitalização de jornadas, segurança da informação e preservação à fraude, sistemas de computação em nuvem e arquiteturas avançadas para sistemas operacionais, e sistemas de integração e comunicação.
- O processo seletivo de que trata o presente edital, refere-se a seleção de de projetos P,D&I para atuação no Programa de Bolsas Itaú para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - P,D&I.
- O presente processo seletivo estará válido enquanto vigente o acordo celebrado com a instituição financiadora (24 meses), conforme processo identificado, podendo ocorrer convocações a qualquer momento.
- A seleção dos projetos e preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão feitos mediante avaliação e aprovação, obedecendo à ordem de classificação.
- A bolsa a ser concedida dentro do projeto P,D&I selecionado terá como base a tabela descrita abaixo.

Níveis	Valor mensal
Iniciação científica	1.500,00
Pós-Graduação - Mestrado	4.300,00
Pós-Graduação - Doutorado (1º e 2º ano)	6.500,00
Pós-Graduação - Doutorado (3º e 4º ano)	8.000,00
Orientador Mestrado	700,00
Orientador Doutorado	1.000,00

- A integralidade da bolsa para estudantes integrantes dos projetos selecionados está condicionada à dedicação de 20 (vinte) horas semanais no projeto para alunos de graduação e 40 (quarenta) horas semanais para alunos de pós-graduação.
- O bolsista desde já manifesta ciência que poderá ser desligado a qualquer tempo.

2. DA CANDIDATURA

Poderão candidatar-se docentes, os quais atuarão como orientadores, da Universidade Federal do Paraná com projetos em desenvolvimento e/ou a serem desenvolvidos dentro das áreas estratégicas definidas pelo Programa de Bolsas Itaú para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - P,D&I. Os estudantes a serem vinculados ao projeto deverão estar regularmente matriculados e/ou em processo de seleção/matricúla em cursos de graduação e pós-graduação da Universidade Federal do Paraná que estejam relacionados às áreas de interesse descritas no **item I.A.**

Os estusantes a serem integrados aos projetos selecionados deverão atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- ter bom rendimento acadêmico;
- estar disponível a iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;
- não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade; (Vide Res.41/17 COPLAD)
- não possuir vínculo empregatício.

Ao docente coordenador(a) de projeto a ser submetido no presente Edital, é desejável que apresente um projeto de pesquisa com foco nas áreas de interesse e com grau de inovação pertinente ao Instituto de Ciência e Tecnologia ITAÚ, indicando no mesmo o número e modalidade de bolsas pretendidas, conforme modelo descrito no Anexo I.

3. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada pelo docente, no período previsto no cronograma (item VI), por meio do envio da documentação, para ambos o e-mail: prpi.nit@ufpr.br

Para a inscrição o(a) docente coordenador(a) do projeto deverá entregar os seguintes documentos:

- Projeto de pesquisa, conforme modelo disposto no Anexo I, e publicado documento editável no site www.spin.ufpr.br/editais/
- Os docentes deverão preencher inicialmente as informações identificadas como "Fase 1" e "Fase 2". Caso o escopo do projeto apresentado na Fase 1 esteja em acordo com os objetivos do Instituto de Ciência e Tecnologia ITAÚ, considerar-se-á o mesmo aprovado. Dessa maneira, as informações da Fase 2 serão avaliadas para definir a viabilidade de contratação e consequente estabelecimento do plano de trabalho.
- Currículo acadêmico/profissional resumido.

4. DA SELEÇÃO

O processo seletivo constará de análise documental e entrevista em caso de necessidade, ambas de caráter eliminatório.

A análise documental e a entrevista serão realizadas pela equipe do Instituto de Ciência e Tecnologia ITAÚ em conjunto com o NIT, unidade da PRPI/UFPR.

As entrevistas, caso necessárias, serão agendadas por meio do e-mail utilizado para inscrição.

Como critérios de avaliação dos projetos serão considerados projetos que estejam de acordo com as linhas de pesquisa de fomento (Anexo II).

Após o recebimento dos projetos, estes serão avaliados por times técnicos do Instituto de Ciência e Tecnologia Itaú, e havendo interesse no projeto proposto, o projeto será selecionado.

Considerar-se-ão aprovados os candidatos que seguirem os critérios de inscrição estabelecidos, bem como atenderem aos critérios internos do Instituto de Ciência e Tecnologia ITAÚ.

5. DO RESULTADO E DA CONTRATAÇÃO DE PROJETOS E CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item VI do presente Edital e disponíveis no site do NIT (www.spin.ufpr.br/editais/)

O coordenador reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado.

O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item 6).

O resultado consolidado será atualizado semestralmente, podendo haver a reclassificação dos candidatos.

Os projetos e candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade indicada pelo Instituto de Ciência e Tecnologia Itaú. Ao ser convocado, o candidato deverá confirmar seu interesse e disponibilidade, bem como atender a todas as solicitações de documentos e informações para efetuar o cadastro junto ao Programa de Bolsas Itaú para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I.

6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	02/12/2024
Inscrições	Em fluxo contínuo
Resultado	mensal
Vigência do Edital	de 02/12/2024 até 01/12/2025

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os bolsistas atuarão em atividades de pesquisa com foco em inovação para atender ao projeto descrito no item I.

O NIT avaliará em conjunto com o Instituto de Ciência e Tecnologia ITAÚ, conforme disponibilidade orçamentária e vigência do projeto, a possibilidade de renovação da bolsa.

Os casos omissos serão analisados pelo NIT em conjunto com o Instituto de Ciência e Tecnologia ITAÚ.

__[assinado eletronicamente]__

Coordenador do acordo



Documento assinado eletronicamente por **MAICO DE ORNELAS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 12/02/2025, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CIRO ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO, PRO-REITOR(A) DA PRO-REITORIA DE PESQUISA E INOVACAO - PRPI**, em 13/02/2025, às 07:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7479545** e o código CRC **B0CC188F**.